



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 17.005.653/0001-66



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARA ENVIO AO SICOM

Processo Administrativo de Licitação nº 024/2025

Inexigibilidade nº 007/2025

01 – Do Objeto

Objeto da Contratação de show artístico da dupla **Brianne e Allan** para apresentação nas comemorações das atividades culturais e artísticas na Festa “BOI BALAIÓ” EM BOM JESUS DO BAGRE, distrito de Belo Oriente/MG, a realizar-se no dia **19 de abril de 2025**.

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR DO SHOW
01	Brianne e Allan	19/04/2025	00:00 HS	2:00 HS	R\$ 20.000,00

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	CACHÊ ARTÍSTICO BRIANNE E ALLAN	R\$ 9.040,00
02	CACHÊ MÚSICOS	R\$ 1.900,00
03	CACHÊ EQUIPE PRODUÇÃO	R\$ 850,00
04	TRANSPORTE E DESLOCAMENTO	R\$ 3.250,00
05	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	R\$ 560,00
06	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM	R\$ 1800,00
07	TRIBUTOS (IMPOSTO)	R\$ 2.600,00

02 – Dos Preços

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

03 – Da Condição de Pagamento

Pagamento: O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO, cujo qual será adimplido da seguinte forma: 01(um) dia útil após o evento mediante apresentação da nota fiscal.

Praça da Jaqueira, n.º 40, Centro – Belo Oriente/MG
CEP 35.195-000 – Tel.: (31) 3258-2807



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 17.005.653/0001-66



- a. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 01 (um) dia após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços contratados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- b. Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE.
- 3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

04 – Dotação Orçamentária

Dotações Orçamentárias:

02.021.13.392.1301.2.478.3.3.90.39 Ficha:0800 Fonte: 1.500.000.0000.000

05 – Razões da Dispensa

A Contratação de show artístico da dupla **Brianne e Allan** para apresentação nas comemorações das atividades culturais e artísticas na Festa “BOI BALAIÓ” EM BOM JESUS DO BAGRE, distrito de Belo Oriente/MG, a realizar-se no dia **19 de abril de 2025**. Este show será o destaque do evento, contribuindo para o sucesso da festividade.

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

6.1. A seleção dos Cantores **Brianne e Allan** para a BOI BALAIÓ” EM BOM JESUS DO BAGRE, é caracterizada pela inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021. Esta decisão baseia-se nos seguintes critérios e justificativas:

- Avaliação Prévia do Artista: Uma avaliação prévia dos Cantores **Brianne e Allan** foi realizada, examinando seu reconhecimento nacional, experiência comprovada em shows ao vivo e adequação ao perfil do evento. Esta avaliação assegura que o artista atenda plenamente às exigências de entretenimento e qualidade requeridas.
- Justificativas da Singularidade e Vantagem do Cantor: A dupla de Cantores **Brianne e Allan** é única no mercado e sua participação é considerada a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, evidenciando a singularidade do mesmo e a vantagem em termos de atração de público e sucesso do evento.

Belo Oriente, 19 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 17.005.653/0001-66



Nacife Selim Gonçalves Menezes
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Márcio Cirilo de Souza
Agente de Contratação

Geferson Alvarenga de Souza Lopes
Membro da Comissão de Contratação

Tiaya Alves da Silva Matos
Membro da Comissão de Contratação